



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**

L. 09/12/02  
N.º 2021 pag. 08  
Jornal da Região

**LEI Nº 643 de 25 de novembro de 2002.**

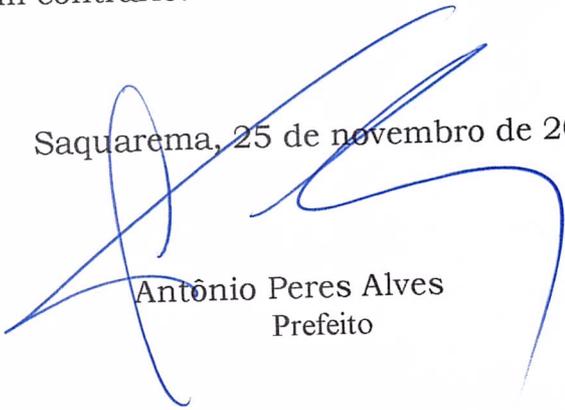
Dispõe sobre revogação da Lei nº 594/2002 de 26 de março de 2002.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 594/2002 de 26 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/lrom